



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias e meia com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 044/2024, de 17 de maio de 2024, feita pelo Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de maio de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 39728 Folha 15

Data: 23 / 05 / 2024